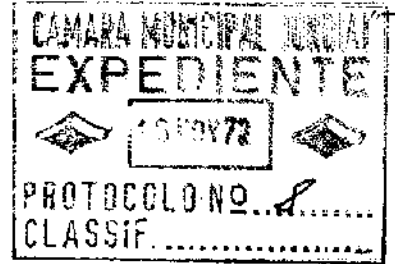




Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.

REQUERIMENTO N.º 3 397



A travessa Dez da Vila Argos Nova está com seu leito carroçável em péssimas condições. O deslocamento de moto-niveladora para realizar o serviço de aplainamento se faz necessário, a fim de permitir condições normais de trânsito.

Assim,

R E Q U E I R O à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a fim de que S. Exª. se digne informar a este Edilícia, o seguinte:

- Quando será aplainado o leito da referida Travessa?

Sala das Sessões, 13/novembro/1972.


Carlos Ungaro.

f

jcb.



Prefeitura do Município de Jundiaí

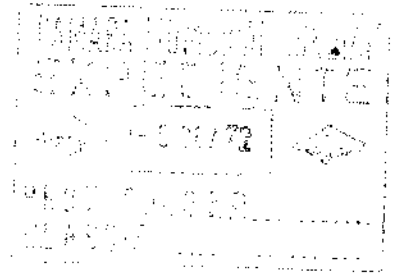
EM 29 de novembro de 1972

REF. N.º GP.L 1173/72

PROC. N.º 10736

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA



Excelentíssimo Senhor Presidente:

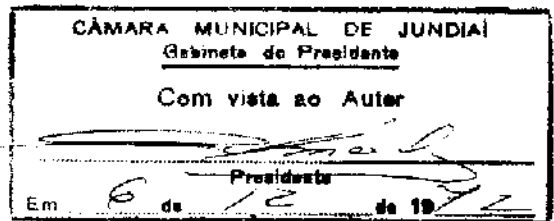
Em resposta ao requerimento nº 3397/72 de autoria do Exmo. Sr. Vereador CARLOS UNGARO, cumpre-nos informar a V.Exa. o seguinte:

Determinamos ao Serviço de Estradas de Rodagem que, dentro do menor lapso de tempo possível, providencie o nivelamento do leito carroçável da travessa dez de Vila Argos Nova.

No ensejo, renovamos nossas expressões de mais perfeita estima e elevada consideração.

Cordialmente,

(GALMUR BARBOSA MARTINS)
- Prefeito Municipal -



A
Sua Excelência, o Senhor
Vereador LÁZARO DE ALMEIDA
DD. Presidente da Câmara do Município de
JUNDIAÍ